

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.894.988/0004-33, com sede na Av. BR-101, n.º 485, Curado, Recife/PE, na condição de gestora do **Hospital da Mulher do Recife**, neste ato representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade de RG n.º n.º 970291556-92 (SSP/CE), e inscrito no CPF/MF sob o n.º 770.732.313-00, domiciliado em Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**;

CLÉVIA GUSMÃO VANDERLEY GOMES LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, firma individual, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.533.734/0001-64, estabelecida na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 1138, bairro da Imbiribeira, cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.150-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e, em conjunto com a **CONTRATANTE**, como “Partes”.

CONSIDERANDO

- (i) que as Partes, em 01/07/2016, firmaram Contrato de Locação de Equipamentos de Informática (“Contrato”);
- (ii) o interesse das Partes em prorrogar o prazo do Contrato;

Têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Pelo presente instrumento, as Partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato por um período adicional de 12 (doze) meses contados, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

Fica estabelecido que o Contrato será renovado automaticamente por períodos adicionais de 12 (doze) meses, salvo manifestação em contrário de qualquer das Partes, por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término do período de vigência.

F. RA

CLÁUSULA SEGUNDA –RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Recife/PE, 29 de junho de 2018.

Filipe Costa Leandro Bitu
Sociedade Pernambucana de Combate
ao Câncer/SPCC
HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE
Filipe Costa Leandro Bitu

p/ Alexandra Gusmão Neres
CLÉVIA GUSMÃO VANDERLEY GOMES
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

TESTEMUNHAS:

1. *Mary*
Nome: *Mary Kase Ricato*
CPF: *083.557694-41*

2. *[Signature]*
Nome: *Arnoni Dalmás*
CPF: *042623044-26*